COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 401/2013

AUTOR: Vereador Paulo Câmara

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Jaques Wagner, Governador do estado da Bahia, através da EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – a criação do "Agente Embasa", nos moldes do Agente Coelba".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Paulo Câmara recomenda ao governo do Estado da Bahia, através da EMBASA, a criação do "Agente Embasa", nos moldes do Agente Coelba, com o objetivo de conscientizar a população quanto ao uso do nosso bem maior, a água.

Uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na Constituição Federal e na Resolução 910/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador), opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 401/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, WALDIR PIRES E GERALDO JÚNIOR.